



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO N° 23.695  
FLS. 98  
Assinada em / Carimbo

**TERMO DE ADITAMENTO N° 01/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/SESAU/2024, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 40.499.320/0001-52, com sede estabelecida à Rua da Saudade, n° 05, Centro, São Vicente, Araruama/RJ, CEP: 28.988-824, neste ato por sua representante legal, Sra. **Thayná Figueiredo Dias**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **23.695/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° **03/SESAU/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva das bombas de incêndio e acessórios (parte elétrica, mangueiras de incêndio, limpeza, pintura, porta corta fogo, etc) visando suprir as necessidades da UPA e Hospitais Municipais Dra Jaqueline Prates e São Vicente de Paula", pelo período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° **23.695/2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° **03/SESAU/2024**, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2025 e a terminar em 12 de janeiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,873010% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 23695  
FLS. 99  
Assinatura / Carimbo ew

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor de R\$ 490.805,69 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) correrá a conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039150000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 110/2025. O saldo remanescente será empenhado posteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

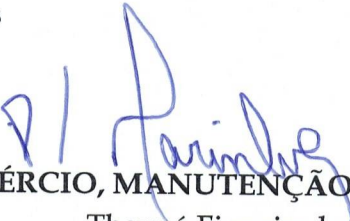
O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 08 de janeiro de 2025.

  
**Daniela Soares**  
Prefeita

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

  
**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
Thayná Figueiredo Dias  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: